

Número do Documento de Formalização da Demanda: 491/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
PROJETOS COM FOMENTO EXTERNO (TED)	02/06/2025 00:00	153036	ANIELLI FABIULA GAVIOLI LEMES

Descrição sucinta do objeto

Desenvolvimento de Projeto de Extensão com ações de Curso de Formação continuada em Educação Escolar Quilombola e de produção, impressão e lançamento de materiais didáticos.

Justificativa da prioridade

O curso e o material devem ser desenvolvidos até dezembro de 2025.

2. Justificativa de Necessidade

O desenvolvimento deste projeto de extensão, financiado pela SECADI (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão), está em consonância com Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica e também contribui para atendimento de metas da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ (Portaria nº 1.082, de 29 de outubro de 2024: altera a Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - Pneerq. Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024: institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola.), assim como o atendimento às leis: Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, modificada pela Lei nº 11.645/2008: torna obrigatória a inclusão do ensino sobre a história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares. Assim, a contratação de uma fundação de apoio é necessária para viabilizar a gestão administrativa, financeira e logística do projeto, incluindo:

- **Produção e distribuição de materiais didáticos** (impressos e digitais).
- **Fornecimento de diárias** para deslocamento dos cursistas e colaboradores e servidores da UFVJM.
- **Contratação de profissionais**, preferencialmente quilombolas, para atuar na pesquisa, redação e diagramação do material didático.
- **Contratação de serviços de alimentação** para o lançamento oficial do material didático, com cardápio que respeite as tradições culturais quilombolas.
- **Aquisição de passagens** (aéreas/terrestres) para deslocamento da equipe e convidados em atividades do projeto.
- **Compras** de direitos autorais de fotos e vídeos para compor o material didático, pois requer **conteúdo audiovisual autêntico e culturalmente relevante, no contexto do Vale do Jequitinhonha**, incluindo:

Fotografias de territórios quilombolas, registros históricos e atividades educativas etc.

Vídeos (depoimentos de mestres/as quilombolas, atividades formativas, manifestações culturais etc).

Justificativa:

O projeto, vinculado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura, demanda contratação de fundação, pois ela permitirá processos ágeis de compra /licenciamento, sem burocracia excessiva da administração direta à:

- **Viagens de campo:** Essenciais para diagnóstico participativo, atividades formativas, validação de conteúdos e articulação com lideranças quilombolas.
- **Produção de materiais didáticos:** Requer contratação de profissionais com conhecimento étnico-cultural para garantir autenticidade e adequação pedagógica e compra de direitos autorais de fotos e vídeos.
- **Eventos de lançamento:** Necessidade de alimentação culturalmente referenciada para promoção do material.
- **Transporte:** Deslocamento de equipe e parceiros para atividades formativas e de acompanhamento em territórios quilombolas e outras atividades pertinentes ao desenvolvimento do projeto.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	21.688,09	21.688,09

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANIELLI FABIULA GAVIOLI LEMES

Membro da comissão de contratação

PAULA CRISTINA SILVA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 recurso da fonte financiadora SECADI/MEC foi disponibilizado somente no exercício de 2025, sem previsão deste recurso no ano anterior.	ANIELLI FABIULA GAVIOLI LEMES	29/04 /2025 10:43
2 Devolução para exclusão, DFD deve ser cadastrado na área requisitante : PROJETOS COM FOMENTO EXTERNO (TED), no item serviço com valor total de R\$ 21.688,09 DFD editado por Anielli Fabiula Gavioli Lemes.	KATIA APARECIDA DE ALMEIDA	25/04 /2025 14:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.